

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

Resultado Final de Seleção e Procedimentos para realização da matrícula

A Coordenação do Curso, no uso de suas atribuições, resolveu promover a ampliação do número de vagas para 271 (duzentos e setenta e um):

POLOS	VAGAS
Brasília - DF	24
Salvador - BA	24
Fortaleza - CE	36
João Pessoa - PB	36
Belém - PA	29
Rio de Janeiro - RJ	36
Belo Horizonte - MG	24

Os candidatos selecionados devem cumprir rigorosamente todos os procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

Região: Centro-Oeste

Brasília - DF				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.313563	Carla Valença Daher	AC	10
2	25.25999.313217	Dyego Ramos Henrique	AC	10
3	25.25999.312402	Edson Paulo Chaves Batista	AC	10
4	25.25999.314859	Kenia Lúcia Crisostomo Cardoso	NI*	9,5
5	25.25999.314961	Amanda Santos de Brito	AC	9
6	25.25999.314742	Carla Milani de Souza	AC	9
7	25.25999.313407	Diego Alves de Jesus	AC	9
8	25.25999.314213	Giselle Valença Daher	AC	9
9	25.25999.312735	Julia Roberta da Silva	AC	9
10	25.25999.314848	Juliana Samara Souza Pitangui do Prado	NI*	9
11	25.25999.315616	Katlen Victória Oliveira Fagundes	PcD*	9
12	25.25999.314042	Leisson Domingues Pinheiro	AC	9
13	25.25999.313888	Cynthia Ferreira Nascimento Mendes	AC	8,5
14	25.25999.314837	Eliezer Rangel Cordeiro	AC	8,5
15	25.25999.312707	Jose George Oliveira	AC	8,5
16	25.25999.314691	Natalia Feliciano de Assis	NI*	8,5
17	25.25999.314243	Elizandra de Souza Pinheiro	AC	8
18	25.25999.312347	Joana Rosa Marques Prota	AC	8
19	25.25999.313454	Luarah Thaina Mota Macedo	AC	8
20	25.25999.312679	Myriam Barbosa Caldas	AC	8
21	25.25999.314673	Priscila Lucia da Silva de Moura	AC	8
22	25.25999.313858	Mariane da Silva Ramos	AC	8
23	25.25999.314745	Bruna Rodrigues da Silva	AC	7,5
24	25.25999.315847	Joeme Porto Oliveira	AC	7,5

Candidatos Suplentes Brasília - DF				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314599	Amanda Ferreira Azevedo	PcD	6,75

Cuiabá - MT				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.313064	Francisco Carlos de Arruda Primo	AC	9
2	25.25999.314069	Juliana Medeiros Vieira	AC	9
3	25.25999.315558	Pamella Carine Ramalho	AC	9
4	25.25999.313686	Izabela Barbosa Mazeli	AC	8,5
5	25.25999.312848	Odeth Delmondes de Oliveira	NI*	8,5
6	25.25999.312697	Soly Guedes de Oliveira	AC	8,5
7	25.25999.313907	Andréa de Arruda Bianco Ishikawa	AC	8
8	25.25999.312757	Leiza Fernanda Carvalho Pina	AC	8
9	25.25999.314008	Marcia Regina Dota Loureiro	AC	8
10	25.25999.313861	Alessandra Santana Ricaldes	AC	7,5
11	25.25999.314070	Liliane Pinho de Almeida	AC	7,5

Região: Nordeste

Salvador - BA				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312276	Elaine de Oliveira Souza	PcD**	10
2	25.25999.313991	Ivana Ferreira de Santana	AC	10
3	25.25999.314107	Dilselene Oliveira Vasconcellos	PcD*	9,5
4	25.25999.314125	Isabella Aira da Silva Lopes	AC	9,5
5	25.25999.312632	Ivana Uripia Gomes Rabello	AC	9,5
6	25.25999.313308	Claudia Nascimento de Souza Magalhaes	PcD*	9
7	25.25999.314135	Érica Santana Santos	NI*	9
8	25.25999.312788	Fernanda Silva Brito	AC	9
9	25.25999.312725	Juliana Marques Zangrandi Anjos	AC	9
10	25.25999.314028	Lilia Campos Nascimento	AC	9
11	25.25999.312592	Milena Lima Said	AC	9
12	25.25999.312208	Nara Liz Miranda de Almeida	NI*	9
13	25.25999.313186	Sandra Maciel da Silva	PcD*	9
14	25.25999.314801	Franciendes Araujo Gomes	NI*	8,5
15	25.25999.313309	Kamayura Pestana da Silva Melo	AC	8,5
16	25.25999.314884	Keila Jacileia Souto da Silva	AC	8,5
17	25.25999.313469	Lana Cristina Dias de Jesus	NI*	8,5
18	25.25999.315905	Bianca Gonzaga Trindade	AC	8,5
19	25.25999.312287	Marcos Vinícius Marques Tavares de Lima	AC	8,5
20	25.25999.315034	Sheila Fernandez Meirelles	AC	8,5
21	25.25999.314120	Aurenice Karine Almeida Albergaria	NI*	8
22	25.25999.313992	Mercia Cruz da Silva	AC	8

23	25.25999.315593	Verônica Sales da Silva	AC	8
24	25.25999.313751	Marinubia Chaves de Andrade	AC	7,5

Candidatos Suplentes Salvador - BA				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.315868	Petruska Barros Alves	AC	7,5
2	25.25999.315376	Deise Silveira Souza Nascimento	AC	7
3	25.25999.313269	Tais dos Santos Alexandrino	NI	6,5

Fortaleza - CE				
#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314145	Claudia Rufino dos Santos	PcD*	9
2	25.25999.312764	Delana Macedo Veras	AC	9
3	25.25999.312248	Eveny da Silva Duarte	AC	9
4	25.25999.313956	Fabiola Dayane da Silva Carvalho	AC	9
5	25.25999.314868	Flavia Esmeraldo Mauricio	AC	9
6	25.25999.313988	Jandra Graziela Viana	AC	9
7	25.25999.313129	Julia Kaline Ribeiro Maia	AC	9
8	25.25999.313115	Juliana Donato Nóbrega	AC	9
9	25.25999.314932	Maria Jose Martins de Carvalho Neta	PcD*	9
10	25.25999.314718	Sheila Maria Santiago Borges	AC	9
11	25.25999.314108	Ana Elisa Castello Branco Marques	AC	8,5
12	25.25999.314134	Antonia Rejane Cavalcante Cidrao	AC	8,5
13	25.25999.314057	Cleydiana Bezerra Carvalho	AC	8,5
14	25.25999.315645	Daiany Maria Castro Nogueira	AC	8,5
15	25.25999.312362	Erica da Silva Ponte	AC	8,5
16	25.25999.312421	Eva Diciania Alacoque de Sousa	AC	8,5
17	25.25999.315647	Ingrid Priscylla da Silva Cavalcante	AC	8,5
18	25.25999.314377	Julia Mabia Lemos Rabelo	AC	8,5
19	25.25999.314847	Laís Saraiva Leão	AC	8,5
20	25.25999.314117	Luciana Sobreira de Matos	AC	8,5
21	25.25999.313310	Nalécia Maria Garcia Diógenes	AC	8,5
22	25.25999.315870	Suiann Rosangela Damião Costa	AC	8,5
23	25.25999.314813	Andrea Fernandes Coutinho	AC	8
24	25.25999.314052	Antero Rosa da Silva	AC	8
25	25.25999.312366	Braulio Costa Teixeira	AC	8
26	25.25999.314787	Camila Rodrigues Milfont Araujo	AC	8
27	25.25999.312238	Edivânia Ferreira dos Santos	AC	8
28	25.25999.314994	Irândira Bezerra Carneiro da Silva	AC	8
29	25.25999.313118	Izamaría da Silva Leal	AC	8
30	25.25999.314799	Josane Soares Pinto	AC	8
31	25.25999.312706	Maria Virgínia Fernandes de Queiroz Virginia Queiroz	AC	8
32	25.25999.314796	Marília de Carvalho Brito	AC	8

33	25.25999.313532	Meline de Andrade Ribeiro	AC	8
34	25.25999.312312	Ricardo Nunes Freire	AC	8
35	25.25999.313817	Rossana Ferreira Gomes Meira	AC	8
36	25.25999.313456	Thalita Helena Christian Oliveira	AC	7,5

Candidatos Suplentes Fortaleza - CE

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312419	Andressa Ketly Costa Braga	AC	7
2	25.25999.315622	Carla Beatriz dos Santos Alves	AC	7
3	25.25999.312585	Esthefania Bessa	AC	7
4	25.25999.312365	Jeovane Ponte Fialho Andrade	AC	7
5	25.25999.312341	Lays da Cruz dos Santos Lacerda	AC	7
6	25.25999.312435	Maria Lopes Coelho de Castro	PcD	7

João Pessoa - PB

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312862	Claudiana Medeiros de Souza	AC	8,5
2	25.25999.315404	Cristina Katya Torres Teixeira Mendes	AC	8,5
3	25.25999.312392	Erika Aparecida da Silva Alves	AC	8,5
4	25.25999.313110	Gilvania Dias de Lima	AC	8,5
5	25.25999.313857	Handrezza Helena Soares Siqueira	AC	8,5
6	25.25999.314049	Jamila Silva de Sousa Paulino	AC	8,5
7	25.25999.314001	Jessicleide da Guia Dantas Fernandes	AC	8,5
8	25.25999.313209	Juliana Targino dos Santos Neta	AC	8,5
9	25.25999.312640	Luciana Pimentel Figueiredo	AC	8,5
10	25.25999.312405	Nelbe Maria de Amorim de Souza	AC	8,5
11	25.25999.312283	Petronilia da Silva Correia	AC	8,5
12	25.25999.314785	Simone Bezerra Alves	AC	8,5
13	25.25999.313780	Zenia Trindade de Souto Araujo	NI*	8,5
14	25.25999.315795	Alisson Luiz Ribeiro de Oliveira	AC	8
15	25.25999.315845	Verandilson Ferreira Zuza	NI*	8
16	25.25999.312174	Bárbara Luana de Lima e Rosas	AC	8
17	25.25999.313452	Fábila de Souza Rocha Lopes	AC	8
18	25.25999.314922	Iêda Lacerda Alencar	AC	8
19	25.25999.312857	Renata Josué Medeiros	AC	8
20	25.25999.314740	Jerssica Mayara Agostinho da Silva	NI*	8
21	25.25999.315833	Marilene Soares da Silva	AC	8
22	25.25999.312732	Larissy Aparecida Brito de Araújo	AC	8
23	25.25999.313509	Márcia Virgínio Souto	AC	8
24	25.25999.314086	Maria Aparecida Pessoa Eugênio	AC	8
25	25.25999.313717	Sandra Maria Ideão Leite Nunes	AC	8
26	25.25999.312225	Rosana Cavalcante Pereira	AC	8
27	25.25999.313641	Juciana Pereira Barboza Peixoto	AC	8
28	25.25999.314147	Rafaela Correia Rodrigues Behar	AC	7,5

29	25.25999.312740	Andressa Maria Ramalho dos Santos	AC	7,5
30	25.25999.315881	Vanessa Millena de Lima Oliveira Zuza	AC	7,5
31	25.25999.314693	Daniela Geanette	AC	7
32	25.25999.315615	Ilze Louize da Silva Brito	AC	7
33	25.25999.315672	Josivania Félix da Silva	AC	7
34	25.25999.312361	Letícia Suelen Melo da Silva	AC	7
35	25.25999.312796	Sônia Janille Formiga Gadelha e Xavier	AC	7
36	25.25999.312792	Rielly Maria Cruz da Silva	AC	7

Candidatos Suplentes João Pessoa - PB

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314609	Mirelle Medeiros Antunes	AC	7
2	25.25999.313393	Maria Luzia Silva Nenen	AC	7
3	25.25999.312863	Júlio César Vieira de Oliveira	AC	7
4	25.25999.312832	João Guilherme Alencar Mariz de Oliveira	AC	7
5	25.25999.315820	Alec Mateus Moraes de Meireles	AC	7
6	25.25999.312370	Antonieta Florêncio da Silva	AC	7

Região: Norte

Porto Velho - RO

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.313584	Ana Carolina Albuquerque Mariano da Silva	AC	9
2	25.25999.314701	Maria Fernanda Custódio Gonçalves	AC	9
3	25.25999.314197	Mirian de Almeida dos Reis	AC	9
4	25.25999.314244	Ariane Garcia Guimarães Freire	AC	8,5
5	25.25999.314800	Letícia Fagundes Brito	AC	8,5
6	25.25999.314246	Vanessa Botelho Soares Poletini	AC	8,5
7	25.25999.312259	Aline Pinheiro da Costa	AC	8
8	25.25999.314010	Ana Paula Rodrigues Gonçalves	AC	8
9	25.25999.312480	Ana Thais da Costa Moura	AC	8
10	25.25999.314067	Débora Cristina dos Santos Batista	AC	8
11	25.25999.313625	Desiree Garcia de Simas	AC	8
12	25.25999.314006	Laura Dal Santo	AC	8

Manaus - AM

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314083	Thalisson Iago dos Santos Teixeira	AC	8,5
2	25.25999.313687	Michele Hypólito Thomé	NI*	8,5
3	25.25999.314522	Lilian de Jesus Fontel Cunha Donato	AC	8,5
4	25.25999.314148	Alessandra Freixo Braga	AC	8
5	25.25999.314136	Ariadna Nunes Aguiar Batalha	AC	8
6	25.25999.314694	Cynara Rêgo Nogueira	AC	8
7	25.25999.314272	Eduilen Moraes Maciel	AC	8

8	25.25999.314601	Fernanda Facioli dos Reis Borges	AC	8
9	25.25999.313820	Glameluane de Oliveira Pereira	AC	8
10	25.25999.313855	Gloria Milagros Gutierrez de da Silva	AC	8
11	25.25999.313841	Kátia Lisboa Barros	AC	8
12	25.25999.314146	Maria do Socorro Azedo Lobato	AC	8
13	25.25999.312443	Mira Suélen Machado Batista	AC	8
14	25.25999.313955	Naira Oliveira de Lima	NI*	8
15	25.25999.314645	Porthos da Costa Castello Branco	AC	8
16	25.25999.312859	Regina Cunha da Silva	AC	8
17	25.25999.312767	Saulo Smith Passos Falcao	NI*	8
18	25.25999.314118	Victor da Silva Aquino	AC	8
19	25.25999.312749	Cosmicilda Farias Gama Rocha	AC	7,5

Macapá - AP

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314051	Thiago Pereira Cruz	AC	8,5
2	25.25999.313788	Nilma da Silva Pureza	AC	8,5
3	25.25999.313892	Bruno Ferreira Melo	AC	8
4	25.25999.314113	Alkersandra Fortuna de Carvalho Barboza	AC	8
5	25.25999.312143	Barbara Afonso Gomes	AC	7,5
6	25.25999.313284	Carlany Rodrigues de Oliveira	AC	7
7	25.25999.315071	Alan Eder Malcher Ramos	AC	7
8	25.25999.312845	Anne Caroline Dias Pragana	AC	7

Belém - PA

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314793	Gustavo Emmanuel Costa	AC	9
2	25.25999.313560	Maria Iracy Tupinambá	AC	9
3	25.25999.313613	André dos Santos Cabral	AC	8,5
4	25.25999.313875	Andrea Cristina Santos Baker	AC	8,5
5	25.25999.313482	Laiz do Carmo Souza	AC	8,5
6	25.25999.313526	Mirley Beatriz Lobato Borges	AC	8,5
7	25.25999.313361	Adonis Portilho Costa	AC	8
8	25.25999.314258	Andrielle Guimarães Rodrigues Queiroz	AC	8
9	25.25999.315771	Franciane Martins Carvalho Monteiro	AC	8
10	25.25999.313826	Gracielle Nazaré Ramos Amorim	AC	8
11	25.25999.315539	Lazaro Mota de Sousa	AC	8
12	25.25999.314004	Lorena Medeiros dos Anjos Moura	AC	8
13	25.25999.313747	Luiza Helena Progênio de Santana	NI*	8
14	25.25999.314698	Mariana Ayres Diniz Brandao	AC	8
15	25.25999.315842	Marina Lima de Oliveira	AC	8
16	25.25999.313926	Simone Silva da Silva Vasconcelos	AC	8
17	25.25999.312286	Ynari Loranny Mota Magno	AC	8
18	25.25999.314077	Roberta Lucia Chagas da Silva	AC	7,5
19	25.25999.312558	Laura Yumi Ribeiro Motizuki	AC	7,5

20	25.25999.312316	Ana Cristina Cardoso Santos	NI*	7,5
21	25.25999.314094	Rejane Nazaré Pimentel de Sousa	AC	7,5
22	25.25999.315607	Andrea Meneses Galvão	AC	7
23	25.25999.315550	Francilene Oliveira Matos Carneiro	AC	7
24	25.25999.315719	Thais Santos Pinheiro	AC	7
25	25.25999.313976	Welson de Carvalho José	AC	7
26	25.25999.315904	Samara Machado Paiva	AC	7
27	25.25999.312847	Lídia da Conceição Caldas	AC	7
28	25.25999.313939	Denise da Trindade da Silva	AC	7
29	25.25999.315473	Ana Paula Amorim da Silva	AC	7

Região: Sudeste

Rio de Janeiro - RJ

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312368	Camile do Rosário Pereira	AC	10
2	25.25999.315476	Carla Oliveira Shubert	AC	10
3	25.25999.312266	Aline Meinberg Borsoe	AC	9
4	25.25999.314825	Allamanda Lemos Graça dos Santos	AC	9
5	25.25999.312772	Débora da Costa Santos	NI*	9
6	25.25999.314076	Flavia Graciliana de Paula Paiva	AC	9
7	25.25999.312801	Handy Silva Rosa Barbosa	NI*	9
8	25.25999.315873	Jamila Marini Suet	AC	9
9	25.25999.315176	Juliana Leme Gomes	AC	9
10	25.25999.314863	Laura Ramos Fagundes	PcD**	9
11	25.25999.314890	Leticia da Cruz Monteiro	PcD**	9
12	25.25999.313586	Luciana Abraham Gentile	NI*	9
13	25.25999.314790	Alessandro Rovigatti do Prado	PcD*	8,5
14	25.25999.315872	Alice Celente dos Santos	PcD*	8,5
15	25.25999.313539	Ana Paula Pedro Chrysostomo	AC	8,5
16	25.25999.314820	Daniela Cristina Monfredini	AC	8,5
17	25.25999.315869	Elisa Cristina Siqueira Van Ginkel	NI*	8,5
18	25.25999.312260	Juliana Graciano Telmo Cabral	AC	8,5
19	25.25999.314795	Larissa Maria da Silva Chavantes	AC	8,5
20	25.25999.313538	Claudia Pinto Porto	AC	8,5
21	25.25999.315556	Luana Alves Cavalcante	PcD*	8,5
22	25.25999.314680	Luis Fernando Garcia	AC	8,5
23	25.25999.312935	Tayenne de Oliveira Parada	AC	8,5
24	25.25999.313850	Lidiane Aparecida Santana Nunes	AC	8,5
25	25.25999.313546	Andreia Cristina Marinho Suriano de Mello	AC	8
26	25.25999.313424	Christiane de Almeida Cabral	AC	8
27	25.25999.312537	Estéfani Dias Santos	NI*	8
28	25.25999.312838	Fernanda Andréa Carneiro da Rocha Suzarte	AC	8
29	25.25999.312619	Geyza Mara Marques Martins	NI*	8

30	25.25999.315828	Illora Aswinkumar Darbar Shimoato	AC	8
31	25.25999.314180	Mariany da Silva Fonseca Pinto	AC	8
32	25.25999.314536	Patrícia Cristina da Costa e Silva	AC	8
33	25.25999.314337	Patrícia Santos Parrini Araujo	AC	8
34	25.25999.312295	Priscila de Abreu Carvalho Satiro	AC	8
35	25.25999.312747	Vanessa de Paula Vieira da Silva	NI*	8
36	25.25999.312856	Sylvia da Silva Barcellos Fittipaldi	AC	8

Candidatos Suplentes Rio de Janeiro - RJ

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312919	Andreza de Souza	AC	8
2	25.25999.314383	Thiago Camargo Cianciardi	AC	8
3	25.25999.314038	Rosana Henrique da Silva André	AC	8
4	25.25999.313206	Paula Grace Rezende Ballesté	AC	7
5	25.25999.313655	Márcio Malheiro de Arruda Santos	AC	7

Belo Horizonte - MG

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314037	Ana Paula Teixeira Miranda Prates	AC	9
2	25.25999.314551	Elem Guimaraes dos Santos	AC	9
3	25.25999.313480	Fernanda Lílian Teixeira	AC	9
4	25.25999.314605	Maria Madalena Dias	AC	9
5	25.25999.315494	Fabíola Rodrigues de Figueiredo Guimarães	AC	8,5
6	25.25999.314016	Patricia Tavares	AC	8,5
7	25.25999.314600	Pollyanna Figueiredo Gomes	AC	8,5
8	25.25999.314873	Aline Cristina Rocha Landim	AC	8
9	25.25999.314238	Ana Luiza Ferreira Benevenuto	AC	8
10	25.25999.315635	Crystian Moraes Silva Gomes	AC	8
11	25.25999.314867	Daniele Aparecida Silva	AC	8
12	25.25999.312375	Fernanda de Carvalho Nogueira	AC	8
13	25.25999.315834	Karla Moraes Seabra Vieira Lima	AC	8
14	25.25999.315468	Lucas de Oliveira	NI*	8
15	25.25999.315496	Maria Fernanda Borges Alves	AC	8
16	25.25999.315804	Mariana Scolforo Louzada	AC	8
17	25.25999.315839	Marlucia Muany Brito Sousa	AC	8
18	25.25999.315901	Mauro José da Silva Junior	AC	8
19	25.25999.312334	Mônica Martins Teixeira	AC	8
20	25.25999.315502	Mônica Regina Rodrigues dos Santos	NI*	8
21	25.25999.313834	Felipe Alan Mendes Chaves Ferreira	AC	7,5
22	25.25999.314075	Mirelle Rodrigues Pedreira Guedes	AC	7,5
23	25.25999.313883	Isabella Lopes Santos	AC	7,5
24	25.25999.314506	Karita Rosa de Oliveira	AC	7,5

Candidatos Suplentes Belo Horizonte - MG

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.312336	Gisele Marques Ribeiro	AC	7,5
2	25.25999.314853	Paula Cristina Nogueira	AC	7
3	25.25999.314015	Fabricio Marques	AC	7
4	25.25999.313818	Cleia Madeira e Silva	AC	7

Região: Sul
Porto Alegre - RS

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.313985	Marcia Minuzzi Stochero	AC	8,5
2	25.25999.312739	Mariana Deggerone Veira Alves	AC	8,5
3	25.25999.314869	Rafaela Carbonari Fogolari	AC	8,5
4	25.25999.312299	Fernanda Casagrande Velho Mattioli	AC	8
5	25.25999.312385	Geórgia Volkmer	AC	8
6	25.25999.312381	Karine Nietzel Di Napoli	AC	8
7	25.25999.312555	Naiane Machado Foutoura	AC	8
8	25.25999.313215	Natália Borges Martins	AC	8
9	25.25999.313185	Otília Valéria Melchioris Angst	AC	8
10	25.25999.314079	Rosemeri de Oliveira Barañano	AC	8
11	25.25999.312593	Letícia Martins Camilo	AC	7,5
12	25.25999.314232	Fernanda Machado	AC	7,5

Candidatos Suplentes Porto Alegre - RS

#	Nº de Inscrição	Nome	Tipo de Vaga	Nota final
1	25.25999.314060	Alessandra Moreira Ferreira	AC	7,5
2	25.25999.315619	Larissa Santana Barbosa	AC	7,5

* Candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas de cotas

** Candidatos concorreram a vagas de cotas, mas foram aprovados dentro do número de vagas de ampla concorrência

Legenda

AC – Ampla concorrência

NI – Negros (pretos e pardos) e Indígenas

PcD – Pessoa com Deficiência

22/08/2025
 Serviço de Gestão Acadêmica

Procedimentos para realização da matrícula

A realização da matrícula será no período de 25 a 29/08/2025 (último dia até às 16h)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final.

A documentação deverá ser enviada acessando o link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 29/08/2025 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 01/09/2025. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 01 e 02/09/2025 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 15/09/2025 a lista dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da

carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização;

i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro,
que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de
Especialização para Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sus 2025
ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz são
verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

(assinatura conforme documento de identificação)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

- I. – Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)
- II. – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto,

processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

- III. – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)
- IV. – Todas as informações e conteúdo que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)
- V. – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante a **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de

terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

(assinatura conforme documento de identificação)

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável:

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade, _____
autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS – 2025**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,

_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade

nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso _____,

ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº

33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura